

As SGAP, JUNIS, SGI T
 Anexo xx
 Para divulgação e aplicação
 A J P M Lins
 28.06.2018

**Critérios de seriação a aplicar pelo Júri dos Concursos Especiais
 Ano Letivo 2018-2019**

Regimes de Transferência (T) e Mudança de Curso (MD)	Concursos Especiais			Regimes Especiais (2)
	Titulares de Outros Cursos Superiores	Titulares CET's(*) e CTSP (*) (*)-Organizado em contingentes.	Maiores de 23 Anos	
Critérios de seriação				
$C=(D.M_1.N)/T.A$ (1)	$K.M_2$	M_3	CF_1	
(1) IPC, Despacho n.º 7217/2016, na 2.ª série do Diário da República, n.º 105, de 01 de junho de 2016 (artigo 27º). D=Número de unidades curriculares do curso concluídas; M ₁ =Média ponderada das unidades curriculares concluídas; N=Nº de anos do curso T=Nº total de unidades curriculares do curso A=Nº de anos letivos em que o candidato esteve inscrito no curso	Cursos de Engenharia, K=1 Outros cursos, K=0,7 M ₂ =Média do curso realizado M ₃ =Média do curso realizado CF ₁ =Classificação final (Regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPC dos maiores de 23 anos, artigo 8º) (2) Decreto 1/97; DL 272/2009; DL 393-A/1999; Portaria 854-B/1999			

Enviado por email no dia 28/06/18 SUP

Aprovados em Reunião do CTC/ISEC, em 07.junho.2018